

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03
DE JUNHO DE 2019*****CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE
RIO DE COUROS E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** -----= RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO
DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS = --------- Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de
Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para
funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e refeições)
aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. --------- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação
n.º 452/19, datada de 13 de maio findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**,
a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para ano letivo de
2019/2020, bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€.------ Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no
processo uma informação, datada de 27 também de maio findo, a dar conta de que a
citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-
Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RENOVAR O PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO
DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS, PARA O ANO LETIVO 2019/2020; -----**SEGUNDO** – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA
APOIAR FINANCEIRAMENTE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E
CASAL DOS BERNARDOS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO
25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ---------- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém, 06 de junho de 2019.* ---------- *A Chefe da Divisão,*